

Análise do ano de 2020

RESUMO

Em 2020, ano em que o mundo foi assolado pela pandemia de COVID-19, o Brasil, que vinha há três anos apresentando crescimento pífio, sofreu uma forte queda na atividade econômica de 4,1%. Foi a maior redução desde o ano de 1990, quando o PIB caiu 4,3%. Nesse cenário, no que diz respeito à política monetária, o governo deu continuidade à estratégia de redução da meta para a taxa básica de juros da economia. A taxa Selic caiu 2,5 p.p. em 2020, fechando o ano em 2% a.a. Isso foi possível porque a inflação, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), estava sob controle. O índice acumulado em 12 meses em todo o período se manteve dentro dos limites estabelecidos pelo regime de metas de inflação e fechou o ano em 4,52%. A evolução das operações de crédito, tanto na modalidade de saldos como novos empréstimos (concessões), apresentou tendência de elevação, impulsionada pelos programas emergenciais de apoio ao crédito, especialmente para as pequenas e médias empresas. As taxas de juros praticadas no mercado diminuíram substancialmente no 2º e 3º trimestres e, de modo geral, fecharam o ano de 2020 em níveis inferiores aos do final de 2019. Essas reduções foram favorecidas pela queda dos spreads bancários e da taxa de inadimplência. Os prazos médios das concessões ficaram estáveis ao longo de 2020. Destacou-se o aumento do endividamento e comprometimento da renda com os serviços da dívida.

Palavras-Chave: Política monetária; Meta para a taxa Selic; Crédito.

2. POLÍTICA MONETÁRIA

O presente boletim descreve o comportamento da meta para a taxa Selic, taxa de inflação (IPCA), saldo das operações de crédito, concessões, taxas de

Ana Cristina Lima Couto

Professora da Universidade Estadual de Maringá (UEM) e coordenadora da equipe de política Monetária do projeto de extensão "Conjuntura econômica brasileira – divulgação de análises".

aclcouto@uem.br

Arthur Gualberto Bacelar da Cruz Uripia

Professor da Universidade Estadual de Maringá (UEM) e coordenador da equipe de política Monetária do projeto de extensão "Conjuntura econômica brasileira – divulgação de análises".

aqbcurpia@uem.br

Universidade Estadual de Maringá
(UEM)
Correspondência/contato
Av. Colombo, 5.790 – Bloco: C-34 – Sala
11
Jd. Universitário - Maringá - Paraná -
Brasil
CEP 87020-900

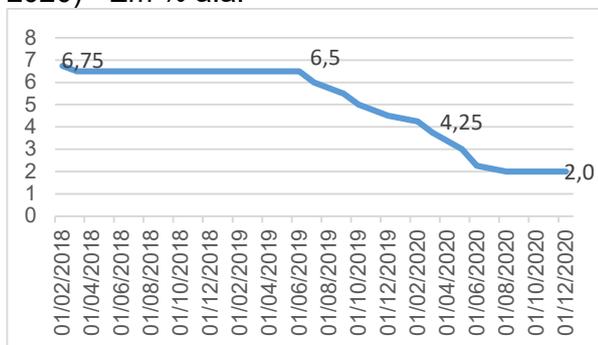
juros bancárias, *spread* bancário, taxa de inadimplência, endividamento das famílias e comprometimento da renda com os serviços da dívida para o ano de 2020.

2.1 META DA TAXA SELIC E O IPCA

A taxa básica de juros da economia brasileira, a taxa Selic, definida a cada 45 dias pelo Comitê de Política Monetária do Banco Central (Copom) é o principal mecanismo utilizado pelas autoridades monetárias para cumprir as metas de inflação definidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). O Gráfico 1 mostra o comportamento das metas definidas para a taxa Selic desde 2018 até o final de 2020.

A meta permaneceu em 6,5% a.a. desde a reunião de março/2018 até junho/2019. A partir daí houve uma contínua redução da meta que chegou em agosto/2020 em seu nível mínimo histórico de 2% a.a. e assim permaneceu durante todo o resto do ano.

Gráfico 1 - Meta para a taxa Selic – (2018-2020) - Em % a.a.



Fonte: Banco Central do Brasil (2021a).

Em 2020 a Selic caiu 2,25 p.p. A Tabela 1 permite visualizar melhor as metas para a taxa Selic praticadas no ano.

O ano de 2020 foi marcado pela maior crise sanitária que o mundo já viveu desde o advento da gripe espanhola em 1918. O mundo, e o Brasil, em particular, foram atingidos pela pandemia de COVID-19 provocada pelo novo coronavírus, o Sars-CoV-2. Por conta da necessidade de distanciamento social para evitar contágio,

muitas atividades econômicas tiveram que ser paralisadas. É nesse ambiente de economia nacional, e mundial, paralisada que o Banco Central (BC) tem realizados cortes na taxa básica no intuito de dar algum estímulo à economia.

Tabela 1: Metas para a taxa Selic – 2020 Em % a.a.

Data	Meta para a taxa Selic
11/12/19	4,50
05/02/20	4,25
18/03/20	3,75
06/05/20	3,00
17/06/20	2,25
05/08/20	2,00
16/09/20	2,00
28/10/20	2,00
09/12/20	2,00

Fonte: Banco Central do Brasil (2021a).

Apesar dos cortes na Selic, estes não foram suficientes para recuperar a economia e induzir investimentos. Até mesmo porque a economia brasileira já vinha de uma situação de alto grau de ociosidades dos fatores produtivos. E com a queda brusca de muitas atividades econômicas, a crise se intensifica. Em 2020, o PIB brasileiro teve uma redução de 4,1%. Foi a maior redução desde o ano de 1990, quando o PIB caiu 4,3%. O desemprego passou de 11,9% em 2019 para 13,5% em 2020. Assim, havia um ambiente não inflacionário que favorecia o Banco Central a reduzir a Selic.

Salienta-se que as reduções na taxa básica têm contribuído mais para aliviar os custos da dívida indexada à Selic do que para dinamizar a economia.

Os comunicados do Copom, de modo geral, informam que as decisões tomadas sobre as metas para a Selic se devem a dois tipos de riscos: de um lado, o BC reconhece o alto grau de ociosidade da economia, o que contribui para uma menor pressão sobre os preços; de outro lado, as medidas fiscais expansionistas (e necessárias) que o país tem adotado para o enfrentamento da pandemia juntamente

B.

com a não realização das reformas que o mercado tanto anseia, podem contribuir para o aumento dos riscos, o que exigirá aumento dos juros (BANCO CENTRAL, 2021b). Assim, o BC se justifica e prefere agir com cautela.

A Tabela 2 apresenta a evolução do IPCA, tanto na variação mensal como no acumulado em 12 meses. A inflação de 2019 fechou o ano em 4,31%. Até maio/2020 houve desaceleração da inflação e de junho em diante o nível de preços sofreu pequenos aumentos fechando o ano de 2020 em 4,52%. Os preços dos alimentos e bebidas, conforme IBGE (2021) foram os principais responsáveis e tiveram alta de 14,09%, a maior desde 2002. O IPCA ficou acima do centro da meta (4,0%), mas dentro da faixa de variação que é de 1,5 p.p. para menos (2,5%) ou para mais (5,5%). A alta nos preços dos alimentos se explica pela elevação do dólar e dos preços das *commodities* no mercado internacional. Os principais destaques foram o aumento do preço do arroz, óleo de soja, leite longa vida, frutas e carnes (IBGE, 2021).

Tabela 2: IPCA – Mensal e acumulado em 12 meses - Em % - 2020

Data	IPCA mensal	IPCA acum. 12 meses
dez/19	1,15	4,31
jan/20	0,21	4,19
fev/20	0,25	4,01
mar/20	0,07	3,30
abr/20	-0,31	2,40
mai/20	-0,38	1,88
jun/20	0,26	2,13
jul/20	0,36	2,31
ago/20	0,24	2,44
set/20	0,64	3,14
out/20	0,86	3,92
nov/20	0,89	4,31
dez/20	1,35	4,52

Fonte: Banco Central do Brasil (2021a).

Na fase inicial da pandemia, a partir de março, quando muitas atividades foram paralisadas para manter o distanciamento social necessário para evitar o contágio da doença entre as pessoas, a inflação mensal ficou perto de 0% em março e até negativa

nos meses abril e maio. Para esse resultado, teve grande peso o fechamento de muitas atividades, especialmente do setor serviços. A crise, portanto, ajudou na redução dos preços nessa fase. Porém, a partir de meados do ano, com a alta do dólar que impactou os custos dos insumos produtivos, o aumento da demanda mundial por alimentos, aumento dos preços das *commodities* agrícolas e aumento da demanda por alimentos dentro do domicílio e com a demanda estimulada pela concessão do Auxílio Emergencial para as pessoas que perderam renda, o IPCA começa a se acelerar, conforme pode ser visto nas variações mensais e acumuladas em 12 meses na Tabela 2. No entanto, manteve-se controlado.

2.2 MERCADO DE CRÉDITO

O saldo total de crédito do Sistema Financeiro Nacional (SFN) em 2020 foi de R\$ 4.020.944 milhões, correspondendo a 53,99% do PIB. Em relação a 2019 houve um aumento nominal de 15,64%, estimulado pelo aumento de 11,16% no crédito para pessoa jurídica, que totalizou R\$ 1.778.761 milhões e de 21,83% para pessoa física, que alcançou R\$ 2.242.184 milhões.

Desagregando o saldo, houve expansão entre 2019 e 2020 de 15,43% do crédito com recursos livres e de 15,9% com recursos direcionados.

Na Tabela 3 apresenta-se o saldo das operações de crédito do SFN em 2020 como proporção do PIB e sua decomposição em recursos livres e direcionados por tipo de pessoa. Na Tabela 4, por sua vez, são mostradas as variações em p.p. em 12 meses. Esse indicador teve variações positivas para todas as modalidades, em especial para pessoas jurídicas tanto com recursos livres como direcionados. No entanto, cabe chamar atenção que esse aumento é decorrente do comportamento do PIB em 2020, que teve quedas de 2,5% e 9,7% no 1º e 2º trimestres, respectivamente, e apesar da recuperação de 7,7% e 3,2% no 3º e 4º trimestres, respectivamente, a queda acumulada no ano foi de 4,1%.

Tabela 3: Saldo total das operações de crédito do SFN – Em % do PIB

Data	Total	Livre PJ	Livre PF	Direc PJ	Direc PF
dez/19	46,94	12,15	15,02	7,56	12,21
jan/20	46,64	11,80	15,13	7,48	12,23
fev/20	46,69	11,94	15,13	7,40	12,24
mar/20	47,89	13,08	15,10	7,43	12,28
abr/20	48,29	13,39	14,89	7,57	12,44
mai/20	48,83	13,63	14,93	7,67	12,60
jun/20	49,24	13,74	15,04	7,77	12,70
jul/20	49,90	13,86	15,20	8,03	12,81
ago/20	50,90	13,97	15,44	8,47	13,02
set/20	51,84	14,13	15,66	8,89	13,16
out/20	52,56	14,23	15,96	9,05	13,33
nov/20	53,45	14,43	16,36	9,21	13,45
dez/20	53,99	14,65	16,54	9,23	13,56

Fonte: Banco Central do Brasil (2021a).

Tabela 4: Variações do saldo total das operações de crédito do SFN – Em % do PIB

Modalidade	% PIB	Varição em 12 meses (p.p.)
Total	53,99	7,05
Livre PJ	14,65	2,50
Livre PF	16,54	1,52
Direc PJ	9,23	1,67
Direc PF	13,56	1,35
Privado	29,70	4,82
Público	24,27	2,21

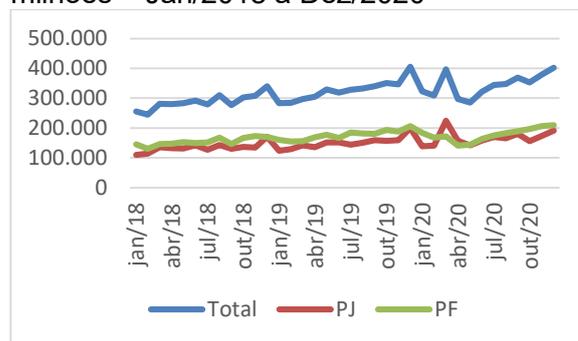
Fonte: Banco Central do Brasil (2021a).

Quanto ao saldo das operações de crédito por controle de capital como proporção do PIB, o setor privado tem mantido sua posição de maior participação em relação ao setor público. A variação do crédito privado como percentual do PIB foi de 4,82 p.p entre 2019 e 2020 ao passo que

o crédito fornecido pelos bancos públicos cresceu apenas 2,21 p.p. Vale lembrar que até abril/2019 a participação dos bancos públicos era maior do que a dos bancos privados no saldo das operações de crédito.

A evolução do comportamento dos novos empréstimos (concessões) também apresentou tendência de elevação, após sofrer uma queda entre março e maio em decorrência dos riscos e incertezas da pandemia sobre o mercado de crédito (Gráfico 2).

Gráfico 2: Concessões de crédito (Total, pessoa jurídica e pessoa física) – R\$ milhões – Jan/2018 a Dez/2020

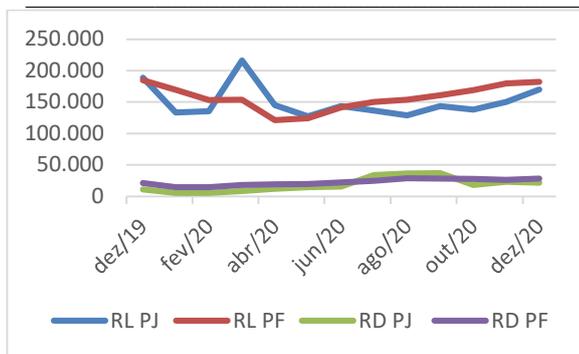


Fonte: Banco Central do Brasil (2021a).

Para garantir liquidez aos bancos e facilidades de empréstimos para as empresas e assim preservar empregos durante a pandemia, o governo criou programas como o Programa Emergencial de Apoio ao Crédito (PEAC) e o Programa Nacional de Apoio à Microempresa e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe). Os recursos concedidos por meio desses programas foram cruciais para minimizar os impactos da pandemia, especialmente sobre as pequenas empresas.

O Gráfico 3 ilustra o comportamento das concessões com recursos livres e direcionados para pessoas físicas e jurídicas.

Gráfico 3: Concessões de crédito com recursos livres e direcionados para pessoas físicas e jurídicas – R\$ milhões – Dez/19 a Dez/2020



Fonte: Banco Central do Brasil (2021a).

De modo geral, o montante de concessões para as famílias supera o das empresas. Cabe chamar atenção que as concessões com recursos livres para pessoa jurídica entre março e junho ficaram acima das concessões para famílias. Mas a partir de julho, o segmento de pessoa física retoma sua posição.

No crédito com recursos livres destacou-se o crédito consignado para pessoas físicas e o desconto de recebíveis para as empresas. Já o crédito não consignado teve uma apenas melhora no 2º semestre, com a retomada da economia nesse período. Destaca-se que a carteira de crédito não consignado é fortemente afetada pela conjuntura econômica e, portanto, com a recuperação da atividade econômica as operações de crédito nesta modalidade começaram a reagir mais positivamente.

Nas concessões com recursos direcionados o destaque ficou para o financiamento habitacional para as famílias e os empréstimos via PEAC e Pronampe para as empresas.

Taxas de Juros das Operações de Crédito

As Tabelas 5 e 6 apresentam as taxas de juros médias praticadas nos quatro trimestres de 2020 e as variações trimestrais, respectivamente. Nota-se que no 1º trimestre/2020, a taxa de juros média das operações de crédito fechou em 22,66% a.a., sendo 13,70% a.a. para pessoa jurídica e 28,35% a.a. para pessoa física. Com recursos livres, a taxa de juros para pessoa física foi 46,43% e para pessoa jurídica 16,63%. Com recursos direcionados, a magnitude das taxas é bem menor, 7,91% para empresas e 7,34% para as famílias.

Observando-se os valores das taxas praticadas nos trimestres seguintes, de

modo geral, houve um movimento de redução.

Tabela 5: Taxas médias de juros trimestrais Ano 2020 - Em % a.a.

Discriminação	mar/20	jun/20	set/20	dez/20
Total	22,66	19,47	18,06	18,43
PJ	13,70	10,91	9,99	11,11
PF	28,35	25,29	23,46	23,16
Recursos livres				
Total	33,32	28,16	25,78	25,54
PJ	16,63	13,00	11,52	11,62
PF	46,43	41,44	38,14	37,20
Recursos direcionados				
Total	7,52	7,04	6,91	7,86
PJ	7,91	6,50	6,68	9,95
PF	7,34	7,28	7,01	6,97

Fonte: Banco Central do Brasil (2021a).

Para verificar o tamanho das variações trimestrais, a Tabela 6 mostra que no 1º trimestre as taxas aumentaram, exceto recursos livres total. No entanto, no 2º e 3º trimestres, nota-se reduções importantes. A taxa média de juros caiu 3,19 p.p. no 2º trimestre, sendo influenciada pela queda de 3,06 p.p. na taxa para pessoas físicas e 2,79 p.p. para as empresas. Com recursos livres a redução de 5,16 p.p. na taxa média geral foi impulsionada pela diminuição de 4,99 p.p. para as famílias e 3,63 p.p. para as empresas. A taxa praticada nos empréstimos com recursos direcionados teve quedas bem mais modestas. Cabe destacar que nesta modalidade as taxas praticadas são relativamente mais baixas.

Já no 3º trimestre, de modo geral, a evolução de redução no custo dos empréstimos se mantém, exceto para empresas com recursos direcionados. Porém, conforme Tabela 6, a magnitude das reduções foi bem menor do que no 2º trimestre. Já o 4º trimestre interrompe a tendência de queda dos dois trimestres anteriores e apresenta elevação nas taxas médias de juros para quase todas as modalidades.

Tabela 6: Variação trimestral da taxa média de juros das operações de crédito – Em p.p.

Discriminação	mar/20	jun/20	set/20	dez/20
Total	0,10	-3,19	-1,41	0,37
PJ	0,23	-2,79	-1,25	1,12
PF	0,06	-3,06	-1,83	-0,3
Recursos livres				
Total	-0,03	-5,16	-2,38	-0,24
PJ	0,32	-3,63	-1,48	0,62
PF	0,24	-4,99	-3,30	-0,94
Recursos direcionados				
Total	-0,17	-0,48	-0,13	0,95
PJ	-0,41	-1,41	0,18	3,27
PF	-0,05	-0,06	-0,27	-0,04

Fonte: Banco Central do Brasil (2021a).

A Tabela 7 ilustra as variações anuais das taxas de juros. Foram registradas quedas em todas as modalidades na comparação entre dezembro/2019 e dezembro/2020, exceto nos empréstimos com recursos direcionados para empresas.

Tabela 7: Taxa média de juros – Variação nos últimos 12 meses – Dez/2020 – Em p.p.

Discriminação	% a.a. dez/20	Variação em 12 meses (p.p.)
Total	18,43	-4,13

Rec. Livres - PJ	11,62	-4,69
Rec. Livres - PF	37,20	-8,99
Rec. Direc. PJ	9,95	1,63
Rec. Direc. PF	6,97	-0,42

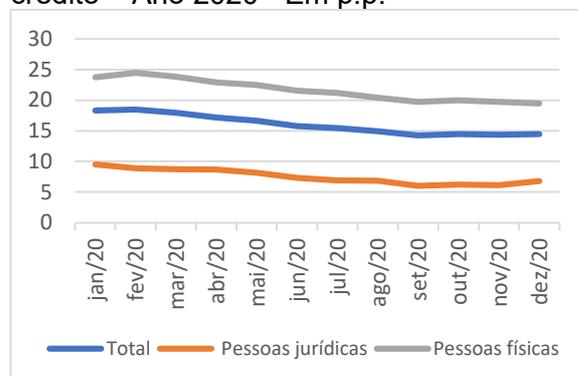
Fonte: Banco Central do Brasil (2021a).

Apesar da queda, as taxas de juros praticadas no Brasil são muito elevadas. A taxa de juros média com recursos livres fechou o ano de 2020 em 25,54% a.a. sendo 11,62% a.a. para pessoa jurídica e 37,20% a.a. para pessoa física. Quando se desagrega essa taxa por algumas modalidades selecionadas, nota-se como estas taxas são ainda mais altas. Por exemplo, no desconto de cheques para empresas, a taxa fechou 2020 em 25,56% a.a. Para as famílias, o cheque especial ficou em 115,56% a.a.; o crédito não consignado em 74,40% a.a. e o cartão de crédito em 327,84% a.a.

Spread Bancário e Taxa de Inadimplência

O *spread* bancário é a diferença entre a taxa média cobrada nos empréstimos e a taxa de captação dos recursos dos bancos, sendo através dela que os bancos realizam seus lucros. Apesar dos severos efeitos da Pandemia de COVID-19 sobre a economia brasileira e, principalmente, sobre o mercado de trabalho, e mesmo com a ampliação da incerteza na economia, os dados de *Spread* permaneceram em queda, tal como pode ser observado no Gráfico 3.

Gráfico 3 - *Spread* médio das operações de crédito – Ano 2020 - Em p.p.



Fonte: Banco Central do Brasil (2021a).

O spread de pessoas físicas passou de 23,7% em janeiro de 2020 para 19,46% em dezembro de 2020, representando uma redução de 4,27 p.p. Seguido pelo spread de pessoa jurídica, que em janeiro de 2020 era de 9,54%, passando para 6,78% em dezembro de 2020, redução de 2,76 p.p. Com isso, o spread médio passou de 18,3% em janeiro de 2020 para 14,48% em dezembro de 2020, representando uma redução de 3,82 p.p.

O ciclo de flexibilização monetária observado no ano de 2020 contribuiu para a redução dos dados do Spread. Isso porque o spread está diretamente ligado a taxa básica de juros da economia (Taxa Selic). Logo, uma redução da Taxa Selic leva a uma redução dos spreads das operações de crédito tanto de pessoa física quanto de pessoa jurídica; e, conseqüentemente, a uma redução do spread médio.

Outras medidas também foram importantes para a redução do Spread bancário no Brasil e da inadimplência, tais como: medidas de ampliação de liquidez por parte do governo federal e medidas de estímulo temporárias (como o auxílio emergencial), a reação das instituições financeiras no sentido de renegociar dívidas com clientes pessoas físicas e jurídicas, além dos efeitos da implementação inicial do Cadastro Positivo. Segundo o Banco Central do Brasil (2021c, p. 14), com a implementação inicial do Cadastro Positivo, “a redução de spread foi estatisticamente significativa e economicamente relevante para aqueles tomadores novos cuja sinalização de boa qualidade creditícia se intensificou mais em decorrência da inclusão de informações do Cadastro Positivo na pontuação de crédito”.

As taxas de inadimplência informam o percentual da carteira de crédito com atrasos maiores que 90 dias para operações com recursos livres bem como direcionados. Tal como citado acima, essas taxas também foram afetadas pelos mesmos fatores que influenciaram o Spread bancário.

Outro fator importante que influenciou nas taxas de inadimplência foi a reclassificação das operações de crédito renegociadas entre março e dezembro de 2020 para o nível em que estavam em fevereiro. Segundo o Banco Central do Brasil (2021c, p. 7), essa reclassificação “(...)

permitiu que as instituições financeiras atuassem ativamente na reestruturação das dívidas das famílias e das empresas, viabilizando o recuo da taxa de inadimplência associada ao crédito bancário ao longo de 2020”.

Tabela 8: Taxa de inadimplência – Ano 2020 - Em %

Período	Total	PJ	PF
jan/20	3,00	2,19	3,57
fev/20	3,04	2,16	3,66
mar/20	3,18	2,16	3,95
abr/20	3,29	2,28	4,07
mai/20	3,25	2,29	3,99
jun/20	2,89	1,96	3,62
jul/20	2,77	1,86	3,47
ago/20	2,65	1,83	3,31
set/20	2,43	1,54	3,15
out/20	2,36	1,47	3,07
nov/20	2,23	1,29	2,98
dez/20	2,12	1,2	2,85

Fonte: Banco Central do Brasil (2021a).

Com base nos dados da Tabela 8, houve queda nos três segmentos analisados (total, pessoas jurídicas e pessoas físicas) nos 12 meses terminados em dezembro de 2020, de 0,88, 0,99 e 0,72, respectivamente. Esses dados representam a mínima histórica.

Prazo Médio das Concessões de Crédito

Quanto ao prazo médio das concessões de crédito em 12 meses, tal como observado na Tabela 9, verifica-se que o prazo médio total das concessões de crédito, no ano de 2020, permaneceu praticamente estável, passando de 115,58 meses em janeiro de 2020 para 115,52 meses.

Tabela 9: Prazo médio das concessões de crédito – Ano 2020 – Em meses

Período	Total	PJ	PF
jan/20	115,58	50,66	168,07
fev/20	116,97	53,7	167,28
mar/20	115,2	52,0	166,87
abr/20	116,15	54,37	168,64

B.

mai/20	112,68	46,21	169,6
jun/20	116,16	52,39	170,86
jul/20	113,98	48,39	171,46
ago/20	115,14	51,92	171,52
set/20	116,48	55,10	171,72
out/20	114,81	52,65	170,99
nov/20	114,43	52,0	170,8
dez/20	115,52	55,58	169,41

Fonte: Banco Central do Brasil (2021a).

O prazo médio das concessões de crédito para pessoas jurídicas apresentou uma expansão de 4,92 meses, passando de 50,66 meses em janeiro de 2020 para 55,58 em dezembro de 2020. Já o prazo médio das concessões de crédito para pessoas físicas teve uma expansão mais tímida, de apenas 1,34 meses, passando de 168,07 meses em janeiro de 2020 para 169,41 meses em dezembro de 2020.

Endividamento e Comprometimento de renda das famílias

O endividamento das famílias, medido como porcentagem da renda acumulada em doze meses, mesmo com as medidas tomadas pelo governo federal para mitigar os efeitos da pandemia, como o auxílio emergencial, apresentou uma elevação.

O endividamento total passou de 48,91% em janeiro de 2020 para 56,45% em dezembro, uma elevação de 7,54 p.p. Já o endividamento excluindo o crédito habitacional teve uma expansão mais moderada, de 4,43 p.p., ao passar de 30,32% em janeiro de 2020 para 34,75% em dezembro do mesmo ano. Os dados de endividamento com e sem crédito habitacional estão apresentados na Tabela 10.

Tabela 10: Endividamento com e sem crédito habitacional – Em %

Período	Total	Excluindo cré. hab.
---------	-------	---------------------

jan/20	48,91	30,32
fev/20	49,05	30,42
mar/20	49,4	30,58
abr/20	49,18	30,15
mai/20	49,21	29,99
jun/20	49,38	30,02
jul/20	50,18	30,48
ago/20	51,11	31,08
set/20	52,22	31,79
out/20	53,39	32,6
nov/20	54,99	33,81
dez/20	56,45	34,75

Fonte: Banco Central do Brasil (2021a).

Faz-se importante destacar que a renda usada pelo BCB no cálculo de endividamento é a massa salarial ampliada disponível, que se manteve aproximadamente estável até julho de 2020. Com isto, verifica-se que o leve aumento do endividamento total no primeiro semestre de 2020 se deu pelo aumento da dívida das famílias brasileiras.

O comprometimento da renda das famílias com dívidas junto ao Sistema Monetário Nacional, com ajuste sazonal, subiu após o início da pandemia de COVID-19, tendo uma redução em maio com as renegociações das dívidas. Porém, voltou a crescer no segundo semestre de 2020, fechando o ano com uma elevação de 2,57 p.p. no comprometimento total da renda com o serviço da dívida e de 2,23 no comprometimento da renda excluindo o crédito habitacional, tal como pode ser observado na Tabela 11.

Tabela 11: Comprometimento da renda com o serviço da dívida com e sem crédito habitacional – Em %.

Período	Total	Excluindo cré. hab.
jan/20	28,67	26,33
fev/20	29,04	26,75
mar/20	30,12	27,73
abr/20	30,46	28,00
mai/20	29,87	27,38
jun/20	28,81	26,15

jul/20	28,68	26,12
ago/20	29,33	26,72
set/20	30,1	27,45
out/20	30,32	27,64
nov/20	30,84	28,14
dez/20	31,24	28,56

Fonte: Banco Central do Brasil (2021a).

O aumento do endividamento e do comprometimento da renda das famílias para o ano de 2020, além da manutenção dos efeitos da pandemia de COVID-19 na sociedade brasileira, trazem um certo pessimismo no que diz respeito à expansão do consumo das famílias para o ano de 2021 e demonstram a importância da manutenção do auxílio emergencial. Além disso, esses dados também trazem a necessidade de se monitorar o índice de inadimplência nos próximos meses, que, apesar de ter fechado na mínima histórica, pode ter uma reversão com o fim dos estímulos econômicos temporários por parte do governo federal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No que diz respeito à operacionalização da política monetária o ano de 2020 manteve a continuidade de cortes na taxa básica de juros da economia. A meta para a Selic atingiu seu menor nível histórico de 2% a.a. em agosto de 2020 sendo mantida nesse patamar até o fechamento do ano. As reduções foram possíveis porque a inflação estava baixa, considerando os limites estabelecidos pelo sistema de metas de inflação e os riscos considerados pelo Banco Central de mudança nesse cenário eram relativamente baixos. Ademais, com o advento da pandemia, a atividade econômica ficou ainda mais enfraquecida diminuindo os riscos de descontrole inflacionário.

No mercado de crédito, houve expansão dos saldos das operações de crédito bem como das concessões. A maior oferta de crédito foi estimulada pelos programas emergenciais de crédito concedidos pelo governo, especialmente às pequenas e médias empresas para o enfrentamento da pandemia. Nesse contexto de reduções na taxa Selic e aumento na oferta de crédito, as taxas médias de juros

praticadas no mercado tiveram reduções substanciais ao longo do ano.

Também se verificou no mercado de crédito uma redução dos índices de inadimplência e de Spread, algo que se deve a uma série de fatores, tais como: a flexibilização monetária, medidas de ampliação de liquidez por parte do governo federal e medidas de estímulo temporárias (como o auxílio emergencial), a reação das instituições financeiras no sentido de renegociar dívidas com clientes pessoas físicas e jurídicas, além dos efeitos da implementação inicial do Cadastro Positivo.

Entretanto, constatou-se um aumento do endividamento e do comprometimento da renda das famílias, o que ascendeu um sinal de alerta na economia.

REFERÊNCIAS

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Sistema Gerenciador de Séries Temporais**, 2021a. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br>. Acesso em 26 ago. 2021.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Comunicados do Copom**. 2021b. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/comunicadoscopom>. Acesso em 25 jul. 2021.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Relatório de Economia Bancária**. 2021c. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/relatorioeconomyabancaria>. Acesso em 10 set. 2021.

IBGE. **Índice Nacional de Preços ao Amplo**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: 10 set. 2021.